



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 (ponto 26.6 da ordem do dia), deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta apresentada referente à **autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal.**

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Handwritten signature of António Manuel Ribeiro.

António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2024.11.21 18:41:53+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 48/2024	Data:21/11/2024	Registo nº - 7099
------------------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e
Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos a Reabilitação de 6 fogos em
Trofa, Carregal do Sal.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 28/11/24

reunião extraordinária de / /

Resultado: A Câmara Municipal
delibera consentir e aprovar
a Proposta apresentada (assinada
de Verónica Luís Galvão)
Chefe de Divisão

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com a informação da DOMA de 29/10/2024, registada sobre o n.º 6608, que se junta, foi proposto a lançamento de procedimento, para a empreitada em epígrafe, com um preço base de 198.000,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 209.880,00€, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de 07/11/2024;
- B) De acordo com a mesma informação será realizada na sua totalidade no ano de 2025 com o valor de 209.880,00€, IVA incluído;
- C) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual a redação e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo

33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da execução da empreitada **"Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal s"**, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Os encargos orçamentais decorrentes da empreitada **"Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal"** são, previsivelmente, os seguintes:

- 2025: 209.880,00€.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

À consideração de V.ª Ex.ª.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2024.11.21 18:17:16+00'00'

António Jorge da Maia Martins



O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2024.10.30 12:53:19+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 287	Data:29/10/2024	Registo nº - 6608
Assunto: Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal		

Exmo. Senhor Presidente,

Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal**.

Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 62035 - Reabilitação de 6 fogo (s) em Trofa, 3430-149 Carregal do Sal*, com comparticipação financeira (PRR) para a empreitada de 188.400,00€ (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos euros).

O valor total do orçamento para esta empreitada é de 197.596,39€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado.

A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, "ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal", ação 3 "Reabilitação de 6 fogos em Carregal do Sal", com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução.

Face ao exposto propõe-se:

a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.

b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos.

c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 198.000,00€, por parte da Câmara Municipal.

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri;

Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º António José Oliveira Santos;

Eng.º José Alfredo Rodrigues.

O Júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) "*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba*"

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Assinado por: LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE
FIGUEIREDO
Num. de Identificação: 06603769
Data: 2024.10.30 11:32:02+00'00'

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º



Apresentado à Câmara Municipal
 reunião ordinária de 07/11/24
 reunião extraordinária de 1/1

Resultado: A Câmara Municipal deliberou
recomendar e aprovar a proposta
apresentada referente ao licenciamento
da empreitada em questão.

O Chefe de Divisão